



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

---

Edição nº 300/Ano 2025

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

---

### GABINETE DO PREFEITO

---

#### PORTARIA Nº 785/2025

(de 28 de outubro de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. **MAELI DA SILVA RODRIGUES**, para Participação da Feira de Turismo ABAV Expo 2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **MAELI DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 087.xxx.xxx-70, RG nº 32xxx12-2, com destino à Rio de Janeiro - RJ, de 07 de outubro de 2025 a 11 de outubro de 2025, para Participação da Feira de Turismo ABAV Expo 2025. Atribuindo 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 808,74 (oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) totalizando um montante de R\$ 3.639,33 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: b8062802-edfc-498c-b048-018344a3d110